



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 207, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre entrega de certificado e lançamento de horas de capacitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a adesão do Município no Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado - PDI.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado aos Secretários Municipais enviar mensalmente, ao Setor de Recursos Humanos, Lista de Presença e/ou documento comprobatório, descrição e número de Horas de toda capacitação (cursos, reuniões, eventos, palestras), realizadas por servidor dentro ou fora do município.

Art. 2º Os secretários deverão comunicar a todos os servidores, que participarão de cursos, que obtiverem documento comprobatório, para entregarem em suas respectivas secretarias, a fim de serem encaminhadas ao setor de RH.

Art. 3º Fica determinado ao responsável pelo Setor de RH, lançar em planilha ou sistema de software, todas as diárias, cursos, reuniões, eventos, palestras, ou seja, toda capacitação realizada por servidor, discriminando o número de horas, descrição e data da realização.

Paragrafo único. O responsável pelo Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar até o quinto dia útil do mês subsequente ao Comitê do PDI, relatório informando quantitativo de horas de capacitação por servidor, juntamente com documento comprobatório da capacitação.

Art. 3º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração